



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60585.001295/2022-53

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022-MD, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI) E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília - DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, doravante designada **CONTRATADA**, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - EDIF - CENTRO - Porto Alegre- RS - CEP: 90.020-060, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, portador da Carteira de Identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **60585.001295/2022-64** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do **Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966**, do **Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967**, das **Circulares SUSEP nº 269, de 30 de setembro de 2004**, nº **265, de 16 de agosto de 2004** e nº **535, de 28 de abril de 2016**, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 34/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de seguro de veículos**, a serem executados, de forma contínua sem dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR
------	-----------	-----	----	-------

1	Seguro para o veículo de marca: FORD; modelo: FUSION 2.5; Placa: JGC0I01; Ano de fabricação: 2010; Ano do modelo: 2010; 4 portas laterais; Cor: Preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Gasolina com 173 cv; Renavam nº 00233996796 e Chassi nº 3FAHP0JA4AR391179.	1	UN	R\$ 778,00
2	Seguro para o veículo de marca: FORD; modelo: FOCUS SEDAN 2.0 GHIA 16V; Placa: JHY 1072; Ano de fabricação: 2010; Ano do modelo: 2011; 4 portas laterais; Cor: Preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00257947108 e Chassi nº 8AFTZZFFCBJ372307.	1	UN	R\$ 595,00
3	Seguro para o veículo de marca: FORD; modelo: FOCUS SEDAN 2.0 GHIA 16V; Placa: JHY 1062; Ano de fabricação: 2010; Ano do modelo: 2011; 4 portas laterais; Cor: Preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00258323264 e Chassi nº 8AFTZZFFCBJ366560.	1	UN	R\$ 595,00
4	Seguro para o veículo de marca: TOYOTA; Modelo: COROLLA XEI 2.0L FLEX; Placa: JDS 9003; Ano de fabricação: 2012; Ano do modelo: 2013; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00493609954 e chassi nº 9BRBD48E2D2588684.	1	UN	R\$ 595,00
5	Seguro para o veículo de marca: TOYOTA; Modelo: COROLLA XEI 2.0L FLEX; Placa: JDS 8883; Ano de fabricação: 2012; Ano do modelo: 2013; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01181693630 e chassi nº 9BRBD48E2D2590323.	1	UN	R\$ 595,00
6	Seguro para o veículo de marca: TOYOTA; Modelo: COROLLA XEI 2.0L FLEX; Placa: PBR 2358; Ano de fabricação: 2018; Ano do modelo: 2019; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01181693630 e chassi nº 9BRBD3HE9K0421256.	1	UN	R\$ 595,00
7	Seguro para o veículo de marca: TOYOTA; Modelo: COROLLA XEI 2.0L FLEX; Placa: PBR 2359; Ano de fabricação: 2018; Ano do modelo: 2019; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01181698895 e chassi nº 9BRBD3HE3K0421270.	1	UN	R\$ 595,00
8	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: JDX 9944; Ano de fabricação: 2012; Ano do modelo: 2013; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00501896279 e chassi nº 8A1LZBW26DL331947.	1	UN	R\$ 595,00
9	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: JDX 9494; Ano de fabricação: 2012; Ano do modelo: 2013; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00501894144 e chassi nº 8A1LZBW26DL332266.	1	UN	R\$ 595,00
10	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: JDX 9994; Ano de fabricação: 2012; Ano do modelo: 2013; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00501897623 e chassi nº 8A1LZBW26DL332698.	1	UN	R\$ 595,00
11	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: JDX-0015; Ano de fabricação: 2012; Ano do modelo: 2013; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 00501901540 e chassi nº 8A1LZBW26DL331949.	1	UN	R\$ 595,00
12	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: OZW 8470; Ano de fabricação: 2014; Ano do modelo: 2014; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01027611025 e chassi nº 8A1LZBW2TEL420257.	1	UN	R\$ 595,00
13	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: FHV 5020; Ano de fabricação: 2014; Ano do modelo: 2014; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01026972814 e chassi nº 8A1LZBW26EL383360.	1	UN	R\$ 595,00
14	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: FFW 5034; Ano de fabricação: 2014; Ano do modelo: 2015; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01035782828 e chassi nº 8A1LZLH06FL645571.	1	UN	R\$ 595,00

15	Seguro para o veículo de marca: RENAULT; Modelo: FLUENCE DYN 2.0M; Placa: FPS 5007; Ano de fabricação: 2014; Ano do modelo: 2014; 4 portas laterais; Cor: preta; Capacidade: 5 passageiros; Combustível: Flex; Renavam nº 01034356604 e chassi nº 8A1LZLH06FL645842.	1	UN	R\$ 595,00
TOTAL				R\$ 9.108,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **12/12/2022** e encerramento em **12/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 52101 - Ministério da Defesa.

Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – (outros serviços de terceiros, pessoa jurídica)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 18 do Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 20.1 do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos itens 11 e 12 do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

10.1. A avaliação da execução do objeto é aquela prevista no Termo de Referência e no Apêndice I ao Termo de Contrato - Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 21 do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

MARCELO WAIS
Representante da Empresa

Testemunhas:

CRISTIELSON ADSON DA SILVA LIMA
Gestor Titular

JOÃO BATISTA BEZERRA DE CHANTAL
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIELSON ADSON DA SILVA LIMA, Chefe**, em 08/12/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Bezerra de Chantal, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 08/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 12/12/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5928461** e o código CRC **606130F2**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

APÊNDICE I

TERMO DE CONTRATO Nº 026/2022

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) dar-se-á da seguinte forma:

Para efeito de aplicação de glosas são atribuídos graus e respectivos percentuais incidentes às infrações, os quais incidirão sobre o valor a ser pago após a conclusão do contrato, conforme tabela de graduação abaixo:

TABELA DE GRADUAÇÃO				
Soma Total dos Pontos	0 a 40 pontos	41 a 60 pontos	61 a 80 pontos	Acima de 80 pontos
Glosa(%)	0%	5%	7%	10%

A pontuação será aferida através de registros (falhas) levantados pela fiscalização do contrato após a apuração das ocorrências junto à CONTRATADA.

Apurada a desconformidade na prestação dos serviços será atribuído uma pontuação conforme tabela abaixo:

ITEM	FALHAS	UNIDADE DE MEDIDA	PONTOS
01	Relatórios, Materiais e/ou Produtos em desacordo com o briefing e/ou a pauta previamente aprovados pelo CONTRATANTE.	Por ocorrência e por entrega	3
02	Relatórios, Materiais e/ou Produtos entregues fora do prazo.	Por ocorrência e por entrega	5
05	Relatórios, Materiais e/ou Produtos com apresentação incorreta dos jargões técnicos.	Por ocorrência e por entrega	4
06	Relatórios, Materiais e/ou Produtos com Inconsistência lógica entre premissas e conclusões.	Por ocorrência e por entrega	3

07	Relatórios, materiais e/ou Produtos com inconsistências argumentativas.	Por ocorrência e por entrega	3
08	Relatórios, Materiais e/ou Produtos incoerentes, ambíguos ou com erros gramaticais/ortográficos	Por ocorrência e por entrega	5
09	Relatórios, Materiais e/ou Produtos entregues com textos, gráficos ou tabelas não padronizadas entre si ou inadequadamente formatados	Por ocorrência e por entrega	4
10	Relatórios, Materiais e/ou Produtos entregues sem a devida finalização gráfica computacional ou com falhas nesse quesito.	Por ocorrência e por entrega	3
11	Relatórios, Materiais e/ou Produtos entregues sem edição do material captado ou com falhas nesse quesito.	Por ocorrência e por entrega	3
12	Entrevistas entregues fora dos padrões contratuais.	Por ocorrência	3
13	Falta de informações essenciais consideradas de grande repercussão ou de impacto para a imagem da Instituição.	Por ocorrência	4
14	Número de entrevistas aquém da respectiva faixa de complexidade.	Por ocorrência	5
15	Descumprimento do plano de trabalho apresentado.	Por ocorrência	4
16	Possuir profissionais não capacitados, conforme definidos neste Termo de Referência.	Por profissional	5
17	Apresentação do relatório conclusivo por profissional que não atende às exigências deste Termo de Referência.	Por ocorrência	5

A aplicação das glosas acima não prejudica a aplicação de outras penalidades a que a CONTRATADA esteja sujeita pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, nos termos previstos em lei

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA COPAG	
Finalidade	Executar os serviços de transporte de mudança internacional de mobiliário e bagagens em geral, automóveis, bens pessoais e demais pertences, nas modalidades terrestre ou marítimo, combinados ou não, porta a porta.
Metas a cumprir	Obediência ao disposto nas Cláusulas Contratuais
Formas de Acompanhamento	Livro de ocorrências
Periodicidade	Ocorrências diárias – Medição por serviço realizado.

Mecanismo de Cálculo	Registro no livro de ocorrências Registro de correção das falhas apontadas Registro do não cumprimento das ocorrências dentro do prazo estipulado
Início de Vigência	Data do início da prestação dos serviços (a partir da publicação do Instrumento Contratual no Diário Oficial da União)
Faixas de ajustes no pagamento e sanções	2 Pontos - glosa de 0,20% na fatura 3 Pontos - glosa de 0,40% na fatura 4 Pontos - glosa de 0,80% na fatura 5 Pontos - glosa de 1,60% na fatura 6 Pontos - glosa de 3,20% na fatura 7 Pontos - glosa de 4,00% na fatura 8 Pontos - glosa de 6,00% na fatura 9 Pontos - glosa de 8,00% na fatura 10 Pontos ou mais - glosa de 10,00% na fatura
Observações	Todas as ocorrências registradas no livro serão notificadas à Contratada estipulando prazo para solução das falhas apontadas. Cada falha apontada será considerada 1 (uma) ocorrência. Se a falha não for corrigida dentro do prazo estipulado, será anotada no livro e considerada como uma nova falha, estipulando novo prazo para correção. Esta situação deverá ser considerada até que o problema seja definitivamente solucionado. Todos os registros serão datados. Todas as ocorrências serão descritas no relatório mensal a ser enviado ao Departamento de Administração Interna, acompanhado da fatura atestada para liberação de pagamento.

INFRAÇÕES	GRADAÇÃO				
	1	2	3	4	5
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.					X
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;				X	
Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia.			X		
Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia.		X			
Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;		X			

Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia.	X				
Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;			X		
Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	X				
Deixar a empresa contratada, de no prazo de 5 (cinco) dias úteis, enviar funcionário ao domicílio do servidor, em horário previamente combinado, para realizar vistoria com o fim de estimar o volume e o tipo da bagagem a ser transportada, confirmar a data de apanha, além de colher o inventário.		X			
Deixar de ter a relação dos materiais e bagagens a serem transportados para fins de indenizações ou reparos em casos de avarias.			X		
Deixar de cumprir as formas de acondicionamento e o tipo de embalagem recomendados por item de mudança.			X		
Deixar a contratada de providenciar a apólice referente ao seguro dos bens do servidor. A apólice de seguro, devidamente averbada, deverá ser entregue ao servidor até a data do carregamento da bagagem.					X
Deixar de realizar o transporte desde o endereço de origem (local da apanha) até o endereço de destino (local da entrega), em veículo especializado correspondente a cada caso.					X
Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.			X		

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

MARCELO WAIS
Representante da Empresa

Testemunhas:

CRISTIELSON ADSON DA SILVA LIMA

JOÃO BATISTA BEZERRA DE CHANTAL

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIELSON ADSON DA SILVA LIMA, Chefe**, em 08/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Bezerra de Chantal, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 08/12/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 12/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **5928500** e o código CRC **441A8006**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Foi assinado, no dia 12/12/2022, o 1º Termo Aditivo nº 65700-001/2017-01, atinente ao processo nº 63471.002175/2020-87. Credenciada: OSE, OFTALMOCLÍNICA ICARAÍ - LTDA, (Matriz), inscrita no CNPJ sob o N° 68.564.822/0001-39. Cujo o objeto: Prestação de Assistência Médico-Hospitalar (AMH) complementar e/ou suplementar de Oftalmologia por Pessoas Jurídica e física, legal e regularmente habilitadas para este serviço, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, para atender aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). Vigência do Contrato: 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

OBJETO: Visando atender ao Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, da Presidência da República, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos pelos órgãos da Administração Pública Federal, faço público, para conhecimento dos interessados, que este Hospital estará disponibilizando a coleta de resíduos recicláveis descartados para associações ou cooperativas previamente habilitadas; HABILITAÇÃO: Serão recebidos os envelopes contendo a documentação referente à habilitação até o dia 05/01/2022, das 9h às 11h e das 13h às 15h; Sessão Pública em 10/01/2022 às 10h; EDITAL: As cooperativas ou associações interessadas poderão obter o Edital dos Procedimentos e Requisitos, por meio de pen drive/CD, para a Coleta Solidária e seus Anexos, nos dias úteis, no período de 8h30min às 14h30min, na Divisão de Aquisição e Contratos, na Rua César Zama, 185, 4º andar, Lins de Vasconcelos.

CT (IM) RAFAEL DE OLIVEIRA VARGAS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO

BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 63093.000152/2020-92; CONTRATANTE: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro; CNPJ: 00.394.502/0343-91; CONTRATADA: ACQUA-LIMP SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ESGOTO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.829.074/0001-47; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71100/2020-078/00; OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8666/93, altera-se a Cláusula Segunda (Vigência) e a Cláusula Quarta (Dotação Orçamentária) do acordo inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por um período de doze meses, tendo em vista que permanece a vantajosidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressaltando-se ainda, a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial; LICITAÇÃO: Participação no Pregão Eletrônico nº 01/2020 do CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE WANDENKOLK; DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 11/12/2023.

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Vibra Energia S.A.; CNPJ nº 34.274.233/0001-02; Espécie: Contrato nº 71300/2022-196/00; Valor: R\$ 1.117.672,38; Licitação: Pregão nº 139/2021; Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Rodoviário e Gasolina, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 08/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Vibra Energia S/A; CNPJ nº 34.274.233/0001-02; Espécie: Contrato nº 71300/2022-191/00; Valor: R\$ 2.587.097,44; Licitação: Pregão nº 149/2021; Objeto: Fornecimento de Combustíveis, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 01/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Vibra Energia S/A; CNPJ nº 34.274.233/0001-02; Espécie: Contrato nº 71300/2022-192/00; Valor: R\$ 337.372,46; Licitação: Pregão nº 149/2021; Objeto: Fornecimento de Combustíveis, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 01/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Belabru Imperatriz Leopoldina Ltda; CNPJ nº 03.353.258/0001-60; Espécie: Contrato nº 71300/2022-193/00; Valor: R\$ 298.000,00; Licitação: Pregão nº 166/2021; Objeto: Fornecimento de Viaturas, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 01/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: ECS Comércio de Veículos e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 08.206.867/0001-00; Espécie: Contrato nº 71300/2022-194/00; Valor: R\$ 333.800,00; Licitação: Pregão nº 166/2021; Objeto: Fornecimento de Viaturas, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 02/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Vibra Energia S/A; CNPJ nº 34.274.233/0001-02; Espécie: Contrato nº 71300/2022-167/00; Valor: R\$ 308.154,00; Licitação: Pregão nº 119/2022; Objeto: Fornecimento de Querosene de Aviação, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 02/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: HPE Automotores do Brasil; CNPJ nº 54.305.743/0011-70; Espécie: Contrato nº 71300/2022-189/00; Valor: R\$ 510.000,00; Licitação: Pregão nº 166/2021; Objeto: Fornecimento de Viaturas, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 02/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Toyota do Brasil Ltda; CNPJ nº 59.104.760.0001/91; Espécie: Contrato nº 71300/2022-190/00; Valor: R\$ 742.580,00; Licitação: Pregão nº 154/2022; Objeto: Fornecimento de Viaturas, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 02/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Belabru Imperatriz Leopoldina Ltda; CNPJ nº 03.353.258/0001-60; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71300/2022-068/00; Valor: R\$ 117.000,00 (Acréscimo de 46,80% do valor inicial do Contrato); Licitação: Pregão nº 154/2022; Objeto: Fornecimento de Viaturas para a Marinha do Brasil (Reajuste de Preços do Acordo Inicial); Data da Assinatura: 30/11/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data da assinatura do acordo inicial.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Mega Comercial e Serviços Eireli; CNPJ nº 33.430.640/0001/90; Espécie: Contrato nº 71300/2022-195/00; Valor: R\$ 252.000,00; Licitação: Pregão nº 142/2022; Objeto: Fornecimento de Viaturas, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 07/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Vibra Energia S.A.; CNPJ nº 34.274.233/0001-02; Espécie: Contrato nº 71300/2022-197/00; Valor: R\$ 324.812,90; Licitação: Pregão nº 51/2022; Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Rodoviário e Gasolina, para a Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 14/12/2022; Prazo de Vigência: 365 dias a partir da data de sua assinatura.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com prazo de 5 dias

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Centro tramita o Processo Administrativo nº 138/2022, para apurar o inadimplemento contratual referente as OC nº 1126849 e 1134838 por parte da empresa UNISUL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.504.052/0001-06, com sede na Rua Americo Lunardelli nº 11 - Barra Funda - Apucarana PR, CEP 86.800-540, podendo sujeita-la à aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da rescisão contratual, nos termos do artigo 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Assim, exauridas todas as possibilidades de citação, estando em lugar incerto e não sabido, pelo presente se dá por citada a empresa em epígrafe, para, querendo apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume neste Centro de Obtenção.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 2022.

CMG (IM) ALEXANDRE DE MELLO BRAGA
Diretor

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA

EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO NUP: 63997.000164/2022-03, da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (DPCVM), Termo de Execução de Serviço nº 78000/2022-001/01; PARTES: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); OBJETO: Aumento de 03 (três) vagas para Prestação de serviços de intermediação, agenciamento e seleção de estudantes, junto as diversas instituições de ensino, para celebrar Termo de Compromisso de Estágio. Valor estimado mensal: R\$ 211,68 (duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 02/01/2023. ASSINATURA: 13/10/2022. Fundamento Legal: Parágrafo Único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CMG (IM) ANDREA NINO DORNELES NEVES
DIRETORA-EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 778000

Número do Contrato: 20/2021.
Nº Processo: 63997.005430/2021-03.
Dispensa. Nº 20/2021. Contratante: CAIXA DE CONSTR DE CASAS P/ O PESSOAL DA MARI. Contratado: 35.855.733/0001-92 - TELESEGURANCA SERVICOS E SISTEMAS LTDA.. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico e de manutenção preventiva e corretiva da central de alarme pertencente a caixa de construções de casas para o pessoal da marinha (cccpm). Vigência: 02/12/2022 a 01/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.437,00. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 01/12/2022).

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 87/2022

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 87/2022, Processo Administrativo 60550.014282/2022-41, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos quimioterápicos para atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresas: 12.563.882/0001-82 - DISPOMED HOSPITALAR LTDA Total do Fornecedor: R\$ 56.900,00 Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXANDRE MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES-CEL R/1
Ordenador de despesas

(SIDE - 14/12/2022) 112408-00001-2022NE800225

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00036/2022 publicado no D.O de 2022-12-09, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.663.759,68. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.663.751,90.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - UASG 112408

Nº Processo: 60550006248202201. Objeto: Aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras, poltronas, armários e outros) a fim de atender as necessidades de reposição, renovação e padronização dos mobiliários de todas as Seções do Hospital das Forças Armadas - HFA (60550.006248/2022-01). Total de Itens Licitados: 46. Edital: 15/12/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/n, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00106-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas.

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/12/2022) 112408-00001-2022NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 110404

Nº Processo: 60585.001295/2022-53.
Pregão Nº 34/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Serviços de seguro de veículos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 5.350,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 110404

Nº Processo: 60585.001295/2022-53.
Pregão Nº 34/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Serviços de seguro de veículos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 9.108,00. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/12/2022).





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES.

PROCESSO: 60585.001295/2022-53.

TERMO ADITIVO Nº 051/2023-MD.

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2022-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa GENTE
SEGURADORA S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1443471, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - EDIF - CENTRO - Porto Alegre- RS - CEP: 90.020-060, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, portador da Carteira de Identidade nº 7009036166, expedida pela SSP/RS e CPF nº 632.005.380-15, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001295/2022-53**, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do **Contrato nº 026/2022-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de **13/12/2023 até 12/12/2024**.

1.2. Ratificar o valor global da contraprestação dos serviços em **R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais)**.

1.3. Ratificar o direito da contratada ao reajuste, pelo IPCA/IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorridos durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais) para o exercício de 2023**, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.0001– Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (outros serviços de terceiros- pessoa jurídica).

2.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2023NE1140, de 28/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES, PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

3.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

3.2. O CONTRATANTE deverá publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

MARCELO WAIS
Representante da Empresa

Testemunhas:

ONIVALDO DE FATIMA ROCHA
Gestor

FÁBIO DE FRANÇA DOMINGOS
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de França Domingos, Especialista**, em 01/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo de Fatima Rocha, Chefe**, em 02/12/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6749551** e o código CRC **F151FC24**.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/11/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - PR-EL 60/2023 Aquisição de Tintas (Tanques) Total de Itens Licitados: 00083 Novo Edital: 05/12/2023 das 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Auxiliar da Seção de Material Comum

(SIDEC - 04/12/2023) 771300-00001-2023NE020023

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5013/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/12/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutti congelado) Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 05/12/2023 das 09h00 às 11h30 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON JOSE BARBOSA DE SANTANA
Auxiliar de Divulgação

(SIDEC - 04/12/2023) 771300-00001-2023NE020023

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

NUP: 63192.001518/2023-75; Objeto: O Registro de Preços para a aquisição de material (cartuchos, materiais de limpeza e de higienização, materiais de papelaria e uso em geral); Registrante: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha; ARP: 01/2023, Empresa Registrada: MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.485.259/0001-42, Vencedora dos itens; 10, 12, 20, 21, 29, 37, 41, 45, 46, 53, 59, 65, 75, 77, 89, 96, 103, 109, 110, 116, 120, 124, 127, 133, 136, 149, 151, 156, 163, 169, 172, 174, 175, 188, 189, 196 e 197 com Valor Total: R\$ 129.854,50; ARP 02/2023, Empresa Registrada: ANA C S COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.800.925/0001-82, Vencedora dos itens; 22, 23, 24, 47, 50, 79, 83, 84, 92, 99, 141, 143, 144, 147, 148, 150 e 180 com o Valor Total: R\$ 24.993,80; ARP 03/2023, Empresa Registrada: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 42.772.140/0001-28, Vencedora dos itens; 4, 38, 49, 51, 62, 67, 74, 85, 97, 128, 132, 167, 170, 192 e 199 com o Valor Total: R\$ 79.554,20; ARP 04/2023, Empresa Registrada: GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.217.586/0001-05, Vencedora dos itens; 104; 105, 106, 108, 112, 113, 115, 118, 130, 162, 165, 177, 182 e 195, com o Valor Total: R\$ 11.590,65; ARP 05/2023, Empresa Registrada: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 27.039.914/0001-12, Vencedora dos itens; 6, 13, 16, 17, 55, 69, 93, 140, 157, 158, 159 e 173 com o Valor Total: R\$ 9.442,10; ARP 06/2023, Empresa Registrada: VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.526.067/0001-67, Vencedora dos itens; 43, 44, 64, 86, 87, 102 e 146, com o Valor Total: R\$ 20.970,00; ARP 07/2023, Empresa Registrada: GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 38.489.025/0001-73, Vencedora dos itens; 48, 54, 56, 57, 164 e 203 com Valor Total: R\$ 22.690,70; ARP 08/2023, Empresa Registrada: DUOLIMP COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.506.338/0001-36, Vencedora dos itens; 14, 25, 26, 154, 179 e 194; com Valor Total: R\$ 1.942,30; ARP 09/2023, Empresa Registrada: A H DA S MORAES - EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17, Vencedora do item; 32, 33, 34, 35, 184 e 185, com Valor Total: R\$ 2.665,00; ARP 10/2023, Empresa Registrada: ECD EMPRESA CARIOCA DE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 05.148.972/0001-41, Vencedora dos itens; 01, 61, 134 e 178 com Valor Total: R\$ 57.385,00; ARP 11/2023, Empresa Registrada: MBI COMERCIOS LTDA, CNPJ: 50.892.754/0001-71, Vencedora dos itens; 70, 100, 117, e 131 com Valor Total: R\$ 17.150,00; ARP 12/2022, Empresa Registrada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 12.811.487/0001-71, Vencedora dos itens; 11, 63, 78 e 160, com Valor Total: R\$ 1.385,10; ARP 13/2023, Empresa Registrada: FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 05.191.550/0002-30, Vencedora dos itens; 30, 40, e 88 com Valor Total: R\$ 2.679,80; ARP 14/2023, Empresa Registrada: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.932.323/0001-41, Vencedora dos itens; 198, 200 e 202, com Valor Total: R\$ 2.652,00; ARP 15/2023, Empresa Registrada: TOP CLEAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.011.228/0001-55, Vencedora dos itens; 2, 3 e 168, com Valor Total: R\$ 14.740,00; ARP 16/2023, Empresa Registrada: AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 41.063.862/0001-40, Vencedora dos itens; 66, 155, e 193 com Valor Total: R\$ 5.635,20; ARP 17/2023, Empresa Registrada: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.106.119/0001-32, Vencedora dos itens; 8 e 145, com Valor Total: R\$ 9.641,20; ARP 19/2023, Empresa Registrada: OBEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.502.052/0001-76, Vencedora dos itens; 68 e 122 com Valor Total: R\$ 267,30; ARP 20/2023, Empresa Registrada: B.V. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ: 15.328.247/0001-09, Vencedora dos itens; 101 e 123 com Valor Total: R\$ 7.270,00; ARP 22/2023, Empresa Registrada: SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA CNPJ: 23.747.090/0001-84, Vencedora do item; 1 com Valor Total: R\$ 16.900,00; ARP 23/2023, Empresa Registrada: SANIGRAN LTDA CNPJ: 15.153.524/0001-90, Vencedora do item; 95 com Valor Total: R\$ 7.151,00; ARP 25/2023, Empresa Registrada: ECO PAC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 32.534.578/0001-14, Vencedora do item; 80 com Valor Total: R\$ 214,80; ARP 26/2023, Empresa Registrada BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20, Vencedora dos itens; 119 com Valor Total: R\$ 25.000,00; ARP 27/2023, Empresa Registrada: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES ME CNPJ: 97.541.831/0001-02, Vencedora do item; 58 com Valor Total: R\$ 25.490,00; ARP 28/2023, Empresa Registrada: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 28.719.518/0001-07, Vencedora do item; 114 com Valor Total: R\$ 3.177,60; ARP 29/2023, Empresa Registrada: INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 34.894.910/0001-87 Vencedora do item; 171 com o Valor Total: R\$ 28.350,00; Modalidade Pregão Eletrônico nº05/2023 nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Vigência: a partir de: 26/11/2023 a 26/11/2024; Data da Assinatura: 26/11/2023; Rio de Janeiro/RJ; em 04 de dezembro de 2023. CMG (T) PATRÍCIA APARECIDA TORRES DE LIMA; CAR Ordenadora de Despesas

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550031387202346. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA. NUP 60550.031387/2023-46. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 05/12/2023 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00103-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos..

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Hfa

(SIASGnet - 04/12/2023) 112408-00001-2023NE800225

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550028915202380. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Medicamentos para a Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, visando atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA. NUP 60550.028915/2023-80. Total de Itens Licitados: 151. Edital: 05/12/2023 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Setor Hfa, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00104-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas do Hfa

(SIASGnet - 04/12/2023) 112408-00001-2023NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2023 - UASG 110404**

Número do Contrato: 26/2022.

Nº Processo: 60585.001295/2022-53.

Pregão. Nº 34/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 13/12/2023 até 12/12/2024, no valor de R\$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais).. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.108,00. Data de Assinatura: 04/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 110404**

Nº Processo: 60043000124202315. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para montagem de estúdio de gravação de Rádio e TV no Ministério da Defesa.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/12/2023 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco o Sala 216, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110404-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 04/12/2023) 110404-00001-2023NE800324

SECRETARIA-GERAL**AVISOS DE ANULAÇÃO**

Anulação do Convênio nº 941430/2023, firmado entre MINISTERIO DA DEFESA e MUNICIPIO DE MACAPA, Processo Administrativo 60414000546202325 - Objeto: Revitalização e Ampliação do Complexo Esportivo Glicério Marques - Motivo anulação: Em razão do pedido de distrato do convênio apresentado pelo Conveniente, tendo em vista a inviabilidade de execução do objeto..

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 949806/2023, Nº Processo: 60414001101202362, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE RIO BRANCO CNPJ nº 04034583000122, Objeto: Aquisição de veículo de carga, Valor Total: R\$ 381.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 999,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 380.001,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000202, Valor: R\$ 380.001,00, PTRES: 217068, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444252, Vigência: 04/12/2023 a 18/11/2026, Data de Assinatura: 04/12/2023, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº ***.290.567-**, Conveniente: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES CPF nº ***.571.529-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 945742/2023, Nº Processo: 60414000700202369, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE RODRIGUES ALVES CNPJ nº 84306455000120, Objeto: Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município de Rodrigues Alves., Valor Total: R\$ 1.061.062,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.062,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 1.060.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000192, Valor: R\$ 1.060.000,00, PTRES: 217068, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444251, Vigência: 04/12/2023 a 18/11/2026, Data de Assinatura: 04/12/2023, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº ***.290.567-**, Conveniente: JAILSON PONTES DE AMORIM CPF nº ***.050.402-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 947806/2023, Nº Processo: 60414001064202392, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA CNPJ nº 01830793000139, Objeto: Aquisição de equipamento de construção para o município de Araguaína-TO., Valor Total: R\$ 705.024,00, Valor de Contrapartida: R\$ 13.824,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 691.200,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000193, Valor: R\$ 691.200,00, PTRES: 217087, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444252, Vigência: 04/12/2023 a 18/11/2026, Data de Assinatura: 04/12/2023, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº ***.290.567-**, Conveniente: WAGNER RODRIGUES BARROS CPF nº ***.152.801-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 949664/2023, Nº Processo: 6041400101202316, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: MUNICIPIO DE SENADOR GUIOMARD CNPJ nº 04077251000125, Objeto: Restauração de Pavimentação Asfáltica com drenagem e calçadas em Vias Urbanas no município de Senador Guimard- AC, Valor Total: R\$ 10.473.733,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 10.462.733,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000200, Valor: R\$ 10.462.733,00, PTRES: 217068, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444251, Vigência: 04/12/2023 a 13/11/2027, Data de Assinatura: 04/12/2023, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº ***.290.567-**, Conveniente: ROSANA PEREIRA DA SILVA CPF nº ***.181.462-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 949843/2023, Nº Processo: 60414001131202379, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Conveniente: ESTADO DO ACRE CNPJ nº 63606479000124, Executor: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63592323000131, Objeto: Construção de unidade de atendimento de saúde para o Corpo de Bombeiros Militar do estado do Acre, em Cruzeiro do Sul - AC., Valor Total: R\$ 1.453.240,00, Valor de





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001295/2022-53

TERMO ADITIVO Nº 042/2024-MD.

**Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2022-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Gente Seguradora
S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, Brasília-DF, CEP 70049-900, inscrito no **CNPJ nº 03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA**, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), portador da matrícula funcional nº 1690980, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Edifício – Centro - CEP 90020-060 - Porto Alegre - RS, representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001295/2022-53** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/12/2024 a 12/12/2025**, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Suprimir os itens 1, 2, 8, 14 e 15 do Termo de Contrato, resultando na supressão de R\$ 3.305,81 (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 34,67 % (trinta e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Tendo vista a citada supressão, o valor total do contrato passará de R\$ 9.534,25 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 6.228,44 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de preços dos serviços

contratados, pelo IPCA/IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 52101 – Ministério da Defesa;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001;

Elementos de Despesa: 33.90.39 (outros serviços de terceiros- pessoa jurídica);

Nota de Empenho: 2024NE1312, de 05/12/2024.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Com as alterações constantes deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com a testemunha abaixo indicada.

Pelo Contratante:

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Diretor

Pela Contratada:

MARCELO WAIS
Representante da Empresa

Testemunha:

FÁBIO DE FRANÇA DOMINGOS
Fiscal





Documento assinado eletronicamente por **Fabio de França Domingos, Especialista**, em 12/12/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 12/12/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7645202** e o código CRC **D202093B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 771100

Número do Contrato: 78/2022.
Nº Processo: 63343.002481/2022-41.
Pregão. Nº 22/2022. Contratante: BASE DE ABASTEC. DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 03.608.196/0001-90 - AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. Objeto: Pelo presente termo aditivo em conformidade com o inciso ii, do artigo 57 da lei nº 8.666/93, altera-se o subitem 2.1 da cláusula segunda (vigência), o subitem 4.1 da cláusula quarta (dotação orçamentária) e o subitem 7.1 da cláusula sétima (garantia de execução) do acordo inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por um período de doze meses, tendo em vista que permanece a vantajosidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressaltando-se ainda, a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial. Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 455.442,88. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 771100

Número do Contrato: 85/2022.
Nº Processo: 63343.002481/2022-41.
Pregão. Nº 22/2022. Contratante: BASE DE ABASTEC. DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 03.608.196/0001-90 - AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA. Objeto: Pelo presente termo aditivo em conformidade com o inciso ii, do artigo 57 da lei nº 8.666/93, altera-se o subitem 2.1 da cláusula segunda (vigência), o subitem 4.1 da cláusula quarta (dotação orçamentária) e o subitem 7.1 da cláusula sétima (garantia de execução) do acordo inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por um período de doze meses, tendo em vista que permanece a vantajosidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressaltando-se ainda, a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial. Vigência: 22/12/2024 a 21/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 335.885,20. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90183/2024 - UASG 771300

Nº Processo: 63342003903202477. Objeto: Aquisição de sobressalentes. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 20/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-90183-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.marinha.mil.br/comrj.

JESSICA MARTINS DOS SANTOS SILVA
Auxiliar da Sessão de Sobressalente

(SIASGnet - 19/12/2024) 771300-00001-2024NE020024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90215/2024 - UASG 771300

Nº Processo: 63342003849202460. Objeto: Aquisição de Lubrificantes e Graxas para o DepCMRJ. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 20/12/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-90215-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.comrj.mar.mil.br.

JESSICA MARTINS DOS SANTOS SILVA
Auxiliar de Divulgação

(SIASGnet - 19/12/2024) 771300-00001-2024NE020024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90221/2024 - UASG 771300

Nº Processo: 63342004105202462. Objeto: PR-EL 221/2024 Tintas Submarino Tupi. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 20/12/2024 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Av. Brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-90221-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/01/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: www.marinha.mil.br/comrj.

HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS
Auxiliar de Divulgação

(SIASGnet - 19/12/2024) 771300-00001-2024NE020024

DIRETORIA DE FINANÇAS

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

EXTRATO DE COMODATO Nº 17/2024 - UASG 773202

Nº Processo: 63438.004677/2024-82.
Concorrência Nº 1/2024. Contratante: PAGADORIA DO PESSOAL DA MARINHA -PAPEM-OM.

Contratado: 56.422.955/0001-91 - SALT TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação não onerosa de licenciamento de uso de sistema de gestão de consignações em folha de pagamento (sistema de consignações) por meio de contrato de comodato parara a realização de operações de consignações em folha de pagamento dos militares da ativa, veteranos e pensionistas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 04/03/2025 a 03/03/2030. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Processo nº 63192.002867/2024-95; Objeto: Prestação de serviços públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; Usuário: Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM); Concessionária: ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, CNPJ 42.644.220/0001-06; Valor: o USUÁRIO pagará à CONCESSIONÁRIA tarifa calculada com base na estrutura tarifária vigente no período do consumo, proporcional ao volume consumido aferido na ligação, disponível em <https://aguasdorio.com.br/legislacao-etarifas/>; O presente contrato terá vigência a partir de 01/11/2021 e vigorará por prazo indeterminado, conforme autoriza o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista que o serviço público em questão será oferecido em regime de monopólio por 35 (trinta e cinco anos) contados a partir de 01 de novembro de 2021. Procedimento: Inexigibilidade de Licitação; Data da Assinatura 12 de dezembro de 2024; Rio de Janeiro - RJ, em 19/12/2024. CMG (IM) JOSÉ CLAUDIO RODRIGUES GUERRA- Ordenadora de Despesas

AVISO

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO (RFI) Nº 1/2024

NUP Nº 61984.003833/2024-76.

Por ordem do Diretor-Presidente da EMGEPRON comunicamos aos interessados, a Requisição de Informação (RFI) nº 1/2024, como etapa inicial para estabelecer futura cessão de uso onerosa para empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a exploração de ativos do Complexo Naval da Ilha das Cobras (CNIC), onde se localiza o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) e a Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC), conforme detalhado no documento. Eventuais dúvidas decorrentes da interpretação desta RFI deverão ser encaminhadas exclusivamente ao endereço eletrônico: licitacao@emgepron.gov.br. Prazo limite para envio da Respostas da RFI: 14/02/2025, para o endereço: licitacao@emgepron.gov.br. O documento poderá ser acessado através do seguinte link: https://www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br/licitacao/requests_information_quotation_proposal.

RONALD ALEXANDRE GASPAR FERNANDES
Assessor de Desenvolvimento de Negócios

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 110798

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 04600.003245/2019-07.

Pregão. Nº 13/2019. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA. Contratado: 09.342.161/0001-38 - ELIMCO SOLUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato nº 1/2020, por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/01/2025 a 15/01/2026, nos termos do § 4º do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 06/12/2024 a 15/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.861.014,73. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 110794

Número do Contrato: 9/2022.

Nº Processo: 60215.001150/2022-61.

Concorrência. Nº 1/2022. Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA/OPERACAO ACOLHIDA. Contratado: 07.827.407/0001-36 - M C A CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acrescentar 0,43% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 38.192,53 (trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Vigência: 19/12/2024 a 29/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.713.491,50. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2024 publicado no D.O de 2024-10-07, Seção 3. Onde se lê: Contratada: PALADARNUTRI LTDA - 29.369.516/0001-90. Leia-se: Contratada: PALADARNUTRI LTDA - 29.369.516/0003-51.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2024 - UASG 110404

Número do Contrato: 26/2022.

Nº Processo: 60585.001295/2022-53.

Pregão. Nº 34/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 026/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2024 a 12/12/2025, nos termos do art. 57, inciso ii e § 2º, da lei nº 8.666, de 1993 e suprimir os itens 1, 2, 8, 14 e 15 do termo de contrato, resultando na supressão de R\$ 3.305,81 (três mil, trezentos e cinco reais e oitenta e um centavos), equivalente a aproximadamente 34,67 % (trinta e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.228,46. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2024).

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXTRATOS DE ACORDO

ACORDO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E OS MUNICÍPIOS QUE PARTICIPARÃO DA OPERAÇÃO "SUL DE MINAS II"

Acordo de Adesão nº 2/2024/DPS/SEPESD/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Monte Sião/MG, CNPJ nº 22.646.525/0001. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Monte Sião/MG, Estado de Minas Gerais, no ano de 2025, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 18/11/2024. Signatários: Senhor Oswaldo Gomes dos Reis Junior, Diretor Substituto do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor José Pocaí Júnior, Prefeito do Município de Monte Sião/MG.

Acordo de Adesão nº 7/2024/DPS/SEPESD/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Cambuí/MG, CNPJ nº 18.675.975/0001-85. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Cambuí/MG, Estado de Minas Gerais, no ano de 2025, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 19/11/2024. Signatários: Senhor Oswaldo Gomes dos Reis Junior, Diretor Substituto do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Tales Tadeu Tavares, Prefeito do Município de Cambuí/MG.





MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001295/2022-53

TERMO ADITIVO Nº 045/CONTRAT-CGLCON/2025

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 026/2022-MD,
firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa Gente Seguradora
S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, inscrito no CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **HAROLD VANN HALLEN FONTES**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2 de 12/06/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), portador da matrícula funcional nº 1492533, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Edifício – Centro - CEP 90020-060 - Porto Alegre - RS, representada pelo Senhor **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001295/2022-53** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **13/12/2025 a 12/12/2026**, nos termos do art. 57, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. Suprimir o item 12 do Termo de Contrato, resultando na supressão de R\$ 653,18 (seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), equivalente a aproximadamente **41,21%** (quarenta e um vírgula vinte e um por cento) percentual de redução acumulado, do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Tendo vista a citada supressão, o valor total do contrato passará de **6.531,76 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 5.878,58 (cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços dos serviços contratados, pelo IPCA/IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 52101 – Ministério da Defesa;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001;

Elementos de Despesa: 33.90.39 (outros serviços de terceiros- pessoa jurídica);

Nota de Empenho: 2025NE1168, de 26 de novembro de 2025.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 20.1 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pelo Contratante:

HAROLD VANN HALLEN FONTES

Diretor

Pela Contratada:

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

Representante da Empresa

Testemunhas:

SO-MB JACOB PEREIRA DE MORAIS

Gestor

2º SGT (EB) ALENCAR MARQUES PEREIRA

Fiscal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, Usuário Externo, em



03/12/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Pereira de Moraes, Chefe**, em 04/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alencar Marques Pereira, Especialista**, em 05/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 11/12/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8492690** e o código CRC **EA094F83**.

Varia a intensidade de voz durante as explicações	Até 3	
Movimenta-se e gesticula de modo a reforçar suas explicações	Até 3	
Mantém contato visual	Até 3	
Fala com linguagem isenta de erros e vícios	Até 6	
Utiliza adequadamente os recursos instrucionais escolhidos	Até 3	
Recursos selecionados facilitaram entendimento do conteúdo ministrado	Até 5	
Recursos instrucionais estavam bem elaborados	Até 3	
Aplicação da técnica de aula escolhida	Até 6	
Conduz a aula de forma dinâmica	Até 5	
Ressalta os pontos mais importantes da aula	Até 4	
Ministra aula coerente com os objetivos formulados	Até 6	
Execução do contido no Plano de Aula	Até 6	
PONTUAÇÃO ASPECTOS DIDÁTICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 70	TOTAL:
B) ASPECTOS DE CONTEÚDOS	VALOR	PONTUAÇÃO
Demonstra domínio do conhecimento e experiência da matéria	Até 15	
Associa e exemplifica de maneira adequada os conteúdos ministrados enriquecendo suas explicações	Até 10	
Transmite o conteúdo de forma clara e concatenada	Até 5	
PONTUAÇÃO ASPECTOS DE CONTEÚDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30	TOTAL:
PONTUAÇÃO MÁXIMA (ASPECTOS DIDÁTICOS E DE CONTEÚDO):	100	TOTAL:

ANEXO VI - MODELO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PcD

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PcD

CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO CIVIL - MARINHA

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PcD

Eu, _____(nome completo), candidato(a), declaro ser portador(a) de necessidade especial e ter a intenção em concorrer à vaga para o concurso público para o Magistério Civil na disciplina _____(informar a disciplina - terá que ser a mesma escolhida na inscrição on-line).

Declaro que tomei ciência da necessidade de apresentar laudos médicos assinados por profissionais com nome e CRM legíveis que comprovem minha situação, e, com base no item 3, do Edital, apresento as seguintes documentações em Anexo:

- 1 - Original da Identidade (será devolvida ao candidato(a));
- 2 - Cópia da identidade;
- 3 - Original do CPF (caso o número conste da identidade, não será necessário);
- 4 - Cópia do CPF (caso o número conste da identidade, não será necessário);
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 - ... (LAUDOS ORIGINAIS QUE COMPROVEM A CONDIÇÃO DO CANDIDATO(A))

_____(LOCALIDADE),
_____(DATA), _____(ASSINATURA) DO CANDIDATO CONFORME A IDENTIDADE)

ANEXO VII - NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES E DO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E CANDIDATAS LACTANTES

A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. A solicitação enviada após o período previsto no calendário de eventos será indeferida.

Eu, _____(nome completo), identidade nº _____, CPF nº _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ e de _____, candidato(a) ao Concurso Público _____, declaro necessitar de adaptações ou fornecimento de tecnologias assistivas para a realização das provas.

_____, em _____ de _____ de _____
(cidade), (UF), (data por extenso)

Assinatura do(a) Candidato(a)

OBSERVAÇÃO:

As expressões em itálico e as linhas não devem ser impressas no documento final da candidata, destinando-se, exclusivamente, à utilização como orientação de preenchimento da Declaração.

ANEXO VIII - MODELO DE PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):	
DATA:	DISCIPLINA:
TEMA DA AULA:	
OBJETIVO DA DISCIPLINA	
DIRETRIZ ESPECÍFICA	
AValiação DA APRENDIZAGEM	
RECURSOS INSTRUcIONAIS	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	

V Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

SECRETARIA-GERAL

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/12/2025 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção e reforma dos alojamentos no 5º andar do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM) Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/12/2025 das 09h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Pça Barão de Ladário S/n Ed Alte Gastão Motta Centro Rj_4andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2025 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2026, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO DALLA LANA
Ordenador de Despesa

(SIDEc - 16/12/2025) 771000-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 63150.002240/2025-10; Contratante: Comissão Naval Brasileira em Washington; CNPJ 00.394.502/0271-82; Modalidade: Pregão Eletrônico; Edital nº 01/2026; Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendo a reserva, emissão, alteração, cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, para voos domésticos dentro dos Estados Unidos da América e a voos internacionais, com origem nos Estados Unidos da América ou em qualquer outro país pertencente à área de jurisdição da Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), incluído as Américas, China, Coreia e Japão; Fudamento legal: Portaria GM-MD nº 5.175/2021; Valor Estimado da Contratação a ser Licitada: U\$ 375.000,00; Data da Sessão Pública: 13/01/2026;

CMG (IM) HUGO MARTORELL RODRIGUES GARCIA
Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE FINANÇAS

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 - UASG 773202

Nº Processo: 63056006281202464.

Pregão Nº 90002/2024. Contratante: PAGADORIA DO PESSOAL DA MARINHA -PAPEM-OM.

Contratado: 03.935.660/0001-52 - CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO. Objeto: Contratação de serviços comuns de agente de integração de estágios..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 12/12/2025 a 11/12/2026. Valor Total: R\$ 294,00. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2025).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2025 - UASG 110404

Número do Contrato: 26/2022.

Nº Processo: 60585.001295/2022-53.

Pregão. Nº 34/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 026/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/12/2025 a 12/12/2026 e suprimir o item 12 do termo de contrato.. Vigência: 13/12/2025 a 12/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.878,58. Data de Assinatura: 11/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2025).

SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO QUE PARTICIPARÁ DA OPERAÇÃO "PÉ VERMELHO"

Acordo de Adesão nº 163/2025/SEPESD/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Grandes Rios/PR, CNPJ nº 75.741.348/0001-39. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Grandes Rios/PR, Estado do Paraná, no ano de 2026, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 11/12/2025. Signatários: Senhor João Alberto Redondo Santana, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor William José Gonçalves, Prefeito do Município de Grandes Rios/PR. Gen Div R/1 JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA Diretor do Departamento de Projetos Sociais

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 00003/2025 ao Instrumento código 919048. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO - CDS DO VELHO CHICO, CNPJ nº 30069044000139. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 19/03/2026. Valor Total: R\$ 675.412,14, Valor de Contrapartida: R\$ 3.745,26, Vigência: 19/12/2025 a 19/03/2026. Data de Assinatura: 21/12/2021. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: LAERCIO SILVA DE SANTANA, CPF nº ***.494.255-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 965674. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011, Conveniente: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA, CNPJ nº 07508742000171. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 150.490,73, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2024 a 15/02/2026. Data de Assinatura: 15/12/2025. Assina: Pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar / ANA TERRA REIS - Secretária da SEAB/MDA

